

Nº 111.

5.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre. 2 de
Julho de 1869.

Revoluendo a' V.ª a proposta que acompa-
nhou seu officio n.º 111 de 19 de Junho ultimo, pela
qual José Encarnacio Raimos offerceia a quan-
tia de 29.000\$000 reis pelos impostos municipaes,
tenho a significar-lhes que approvo a delibera-
ção que tomáráo de mandar arrecadar por
administração os referidos impostos, visto ser
desvantajosa aos interesses dessa municipalida-
de a revencida proposta.

Per guarde a V.ª

João Sertorio

Srs. Presi. e Vereadores da Camara M.ª d'esta Cidade.